ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 02/2025	**Nº Processo:** 1/2023 .	
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº. 01/2025	**( ) Prestação de Contas Final**	
Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.		
Objeto da Parceria: Manutenção das Atividades		
Valor Total do Termo de Fomento 01/2023: R$160.000,00	**Valor da Parcela Repassado:** R$ **20.000,00**	**Valor da Parcela Utilizado: R$ 20.000,00**
Valor da Aplicação Financeira R$: 0,00	**Contrapartida: R$ 122,03**	**Devoluções Efetuadas:** R$ 0,00

Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, do parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do parecer do controle interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, devendo proceder a baixa contábil.

A prestação de Contas foi considerada:

(X) Aprovada ( ) aprovada com ressalvas ( ) Irregular

Lindóia do Sul – SC, 01 de abril de 2025.

Antonio Carlos Vicente
Gestor da Parceria
Decreto 3545/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Controle Interno

PARECER 88/2025

Unidade Concedente: Prefeitura Municipal de Lindoia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Serviços Sociais de Lindóia do Sul

Empenho:187/2025 **Valor R$:** 160.000,00

Ordem de Pagamento: 393/2025 **Valor R$:** 20.000,00

Termo de Fomento: 01/2023 **Valor R$:** 160.000,00

Data Recebimento da Prestação de Contas:04/03/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Administração e Finanças

(x) Prestação de Contas Parcial-Parcela: 01/12 ( ) Prestação de Contas Final

Saldo da parcela Anterior: R$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R$ 20.000,00

Valor da Aplicação Financeira: R$ 0,00

Contrapartida: R$ 122,03

Valor da parcela + rendimentos Utilizado: R$ 20.122,03

Devoluções Efetuadas: R$: 0,00

Saldo em Conta: R$ 0,00

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico e Controladoria não foi constatada nenhuma inconsistência.

Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

É o parecer,

Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 28 de Março de 2025.

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul
Entidade Beneficiada: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul
Dados do Empenho:
Nota: 187/2025 **Data:** 02/01/2025 **Valor:** R$ 160.000,00
Dados de Pagamento:
Ordem: 393/2025 **Data:** 31/01/2025 **Valor:** R$ 20.000,00
Data da Prestação de Contas: 04/03/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a primeira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 02 de Janeiro de 2023.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?
_____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?
_____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(X) Sim ( ) Não
Se NÃO, quais as restrições?
_____.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?
(X) Total ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
(X) Total ( ) Parcial ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
( ) Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
( ) Sim (X) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) Sim ( ) Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:
(X) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Lindóia do Sul – SC, 07 de março de 2025.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul
Número do Termo de Fomento: 01/2023

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Prestar atendimentos de natureza social voluntária na área de segurança, saúde e defesa civil, fundamentalmente "Prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergência pré hospitalar, resgate, busca e salvamento, proteção dos bens e da vida dos habitantes de Lindóia do Sul", conforme estatuto social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul, têm capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos a população do município de Lindóia do Sul, através de prestação de serviços de atendimento de prevenção e combate de incêndio, busca e salvamento, prestação de socorro no caso de inundações e desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras e auxílio na prevenção de equipamentos públicos municipais, em caso fortuitos ou de força maior. Busca deixar a entidade munida de equipamentos novos e atualizados para proporcionar os melhores atendimentos e assim conseguir o resultado desejado e necessário.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do beneficio social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de 4 (quatro) bombeiros efetivos, 28 (vinte e oito) e que no período não houve alunos em formação. Sendo que o trabalho é divido da seguinte forma: os bombeiros efetivos, cumprem horários diferenciados durante o dia e a noite ficam de plantão os voluntários.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na área industrial do Município, sito Rodovia SC 473 km 2,5.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: cozinha, sala, banheiro, dormitório, área de serviço e garagem dos veículos. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possuem seis veículos, sendo: um caminhão-tanque, um caminhão resgate, duas ambulâncias, um veículo de primeiros socorros e um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destaca-se o Programa de Prevenção de Combate a incêndio e atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate busca e salvamento.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 31 de janeiro de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de janeiro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 07 de março de 2025.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Processo nº 01/2023.

- Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 02/01/2023.

- Entidade: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

- Referente: primeira parcela da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

- Objeto: Prestar atendimentos a população do município de Lindóia do Sul, através de prestação de serviços de atendimento de prevenção e combate de incêndio, busca e salvamento, prestação de socorro no caso de inundações e desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras e auxílio na prevenção de equipamentos públicos municipais, em caso fortuitos ou de força maior.

- Valor da parcela: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassados em 31/01/2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à primeira parcela do Termo de Fomento nº 01/2023, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;

- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;

- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 07 de março de 2025.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

Lindóia do Sul - SC, 24 de Fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

Flavio Luiz Benini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 737/2025
04 / 03 / 25
Denise Carla Sari

Senhor Prefeito

Encaminhamos em anexo a documentação relativa a Prestação de contas do recurso recebido em 31.01.2025 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Convenio este que tem por objetivo a Cooperação Técnica Financeira, para a manutenção das atividades da entidade. Outrossim informamos que o valor do litro da gasolina, será pago o mesmo valor que a Municipalidade paga através do Processo de Licitação de PE nº 23/2024, Licitação 144/2024 e a Ata de Registro de preços 52/2024.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jairo S. Rossetto

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXÍLIO

UNIDADE CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**
ORDENADOR DE DESPESAS: Flavio Luiz Benini
ENTIDADE BENEFICIADA: **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL**
ENDEREÇO: Rua do Lago nº 43, São Cristóvão
RESPONSÁVEL: JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
NOTA EMPENHO: 187 DATA: 02.01.2025 VALOR: R$ 160.000,00

Histórico fiel da finalidade: Recursos destinados a cooperação técnica financeira para a manutenção das atividades da entidade, proporcionando atendimento à população de Lindóia do Sul.

Data	Histórico	Crédito	Débito
31/01/2025	Recurso Recebido OP 393	20.000,00	
07/02/2025	Pgto Folha Funcionários 01/2025		6.655,69
10/02/2025	Pgto Folha Funcionários 01/2025		6.800,61
10/02/2025	Pgto INSS 01/2025		4.244,36
10/02/2025	Pgto Celesc 01/2025		267,21
10/02/2025	Pgto Casan 01/2025		107,01
10/02/2025	Pgto Portal Seg NFS 3371 - Parcela 01/03		500,00
10/02/2025	Pgto FGTS 01/2025		962,55
10/02/2025	Tarifa Trans Recurso		3,60
11/02/2025	Tarifa TED Internet		6,00
24/02/2025	Pgto Busanello Contabilidade NFS 3415		575,00
	Saldo Anterior	0,00	
	Contra Partida	122,03	
	Saldo Conta		0,00
	TOTAL	20.122,03	20.122,03

Lindóia do Sul, SC, 24 de Fevereiro de 2025.

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
PRESIDENTE

MARISTELA BERNARDI
TESOUREIRA

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

24/02/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:51:27

COOP.: [redacted] - SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: [redacted] - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
IDENT.CONTA: CONTA CONVENIO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/12/2024		*SALDO ANTERIOR*	0,00C
31/12/2024		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
31/01/2025	Pix	*PIX RECEBIDO - OUTRA IF*	20.000,00C
		Recebimento Pix	
		PREFEITURA MUN LINDOIA	
		78.510.112 0001-80	
		PARCELA 01 2025 - TERMO DE FOMENTO 01 20	
		23	
		SALDO DO DIA ===== >	20.000,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	20.000,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	20.000,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

24/02/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:50:53

COOP.: [redacted] - SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: [redacted] - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
IDENT.CONTA: CONTA CONVENIO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2025		*SALDO ANTERIOR*	20.000,00C
31/01/2025		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
07/02/2025	15586436	*DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE* FAV:[redacted]	2.501,16D
07/02/2025	15586437	*DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE* FAV.[redacted]	2.900,00D
07/02/2025	15586438	*DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE* FAV.[redacted]	1.254,53D
		SALDO DO DIA ===== >	13.344,31C
10/02/2025	15586440	*DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE* [redacted]	3.500,42D
10/02/2025	15586441	*DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB*	4.244,36D
10/02/2025	15586442	*DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO*	267,21D
10/02/2025	15586443	*DÉB.CONV.SANEAMENTO*	107,01D
10/02/2025	15586447	*DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO*	500,00D
10/02/2025	15586439	*DÉB.TRANSF*[redacted] 3067 - 649809920	3.300,19D
10/02/2025	Pix	*PIX EMITIDO OUTRA IF* [redacted] Pagamento Pix 00.360.305 0001-04	962,55D
10/02/2025	127	*TRANSF.RECURSO (E/I)*	3,60D
		SALDO DO DIA ===== >	458,97C
11/02/2025	188	*TED INTERNET*	6,00D
		SALDO DO DIA ===== >	452,97C
20/02/2025	04	*DEP.DINHEIRO* NOME: BOMBEIROS LINDÓIA	122,03C
		SALDO DO DIA ===== >	575,00C
24/02/2025	15726761	*DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE* FAV.: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA	575,00D
		SALDO DO DIA ===== >	0,00D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	4,30%
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	0,00D
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

DECLARAÇÃO

Eu, JAIRO SPRICIGO ROSSETTO, brasileiro, residente e domiciliado em Linha Rossetto, s/n, interior, cidade de Lindóia do Sul/SC, CEP 89.735-000, Presidente da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

Declaro:

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da resolução TC 16/94, que os recursos recebidos em 31/01/2025 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constante no Termo de Fomento nº 01/2023.

E por ser a expressão da verdade, assina apresente.

Lindóia do Sul, 24 de Fevereiro de 2025.

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Janeiro/2025

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado (1) R$ 160.000,00	Valor Executado no Período (2)	Valor executado até o Período (3)
Pagamento pessoal	Pgto Folha/Salários 01/2025 Pgto Rescisão		10.556,30 2.900,00	10.556,30 2.900,00
Despesa de consumo	Pgto Posto Madesul			
	FGTS 01/2025 INSS/PIS mês 01/2025		962,55 4.244,36	962,55 4.244,36
Serviço de Terceiros	Pgto Busanello Escritório Contábil		575,00	575,00
	Celesc Distribuição S.A.		267,21	267,21
	Pgto Brasil Telecom			
	Pgto Portalseg		500,00	500,00
	Pgto Fatura água Casan		107,01	107,01
	Pgto Licenciamento Anual			
	Pgto IPVA			
	TOTAL		20.112,43	20.112,43

1-Valor Previsto

2-Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3- Soma dos valores gastos em cada item de despesas

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

MÊS: Janeiro de 2025

Descrição de metas pactuadas:

I - Atendimento a 20 ocorrências de APH (Atendimento primeiros socorros);

II - Atendimento de Prevenções: 04

III - Atendimento Extraordinários: 06

IV - Atendimento a incêndios: 01

V - Serviços da Corporação: 24

Metas:

Em relação aos atendimentos de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior, não temos como estabelecer estas metas, pois não sabemos quantos atendimentos serão feitos no mês.

Lindóia do Sul/SC, 24 de Fevereiro de 2025.

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
Presidente

Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

Rodovia SC 473 - Centro - Lindóia do Sul - SC

CNPJ: 02.642.698/0001-74 Fone: (49)3446-1026

Data	Veículo	Endereço da Emergência	Km Rodados
02/01/2025	USB-2315	Linha Santa Rosa	19
03/01/2025	USB-2315	Linha Sertãozinho	26
04/01/2025	USB-2315	Linha XV de Novembro	32
04/01/2025	USB-2315	Rua Dra Loli	4
06/01/2025	USB-2315	Linha Sertãozinho	26
07/01/2025	USB-2315	SC 473	7
10/01/2025	USB-2315	Linha Alto Acídio	25
11/01/2025	USB-2315	Transporte Concórdia	84
14/01/2025	USB-2314	Linha Sertãozinho	33
14/01/2025	USB-2315	Linha Sertãozinho	32
14/01/2025	USB-2315	Transporte Concórdia	84
16/01/2025	USB-2315	Transporte Concórdia	84
17/01/2025	USB-2315	SC 473	6
20/01/2025	USB-2315	Rua Barão do Rio Branco	4
23/01/2025	USB-2315	Linha Barra do Azul	18
26/01/2025	USB-2315	Linha Barra do Azul	18
27/01/2025	USB-2315	Linha Joana Baixa	8
27/01/2025	USB-2315	Rua da Amizade	3
28/01/2025	USB-2315	Linha Barra do Azul	18
30/01/2025	USB-2315	Linha Barra do Azul	18
		Total KM	**549**

Associação de Serviços Soc. Voluntários de Lindóia do Sul - Bombeiros
Marcos Roberto Calèscura
Comandante dos Bombeiros

Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul

Rodovia SC 473 - Centro - Lindóia do Sul - SC

CNPJ: 02.642.698/0001-74 Fone: (49)3446-1026

Data	Veículo	Motivo	Km Rodados
02/01/2025	UCIR-2313	Aquecimento	3
02/01/2025	UTM-2316	Hospital / Contabilidade / Mercado	6
04/01/2025	USB-2314	Aquecimento	3
10/01/2025	UCIR-2313	Aquecimento	6
10/01/2025	UTM-2316	Limpeza de Pista	17
11/01/2025	UTP-2317	Formatura BV Arabutã	43
14/01/2025	UTM-2316	Retirada de Abelha	34
15/01/2025	UTM-2316	Ipumirim Portal Seg Exames	19
15/01/2025	USB-2315	Abastecimento	3
16/01/2025	UTM-2316	Captura de Animais	5
17/01/2025	UTP-2317	Concórdia Celesc	97
17/01/2025	UTP-2317	Abastecimento / Mercado	2
18/01/2025	UCIR-2313	Aquecimento	6
18/01/2025	USB-2314	Abastecimento	1
18/01/2025	USB-2315	Auxílio Evento	26
20/01/2025	UTM-2316	Mercado / Contabilidade	4
20/01/2025	UTP-2317	Concórdia Exames	89
21/01/2025	UTP-2317	Ipumirim Portal Seg Exames	15
22/01/2025	UTM-2316	Captura de Animais	6
24/01/2025	UTM-2316	Abastecimento / Mercado	3
24/01/2025	UTP-2317	Contabilidade	4
25/01/2025	UTM-2316	Destelhamento	3
25/01/2025	UTM-2316	Averiguar Proncípio de Incêndio	6
28/01/2025	UTM-2316	Retirada de Abelha	18
30/01/2025	UTM-2316	Óleo na Pista	9
30/01/2025	UTM-2316	Acidente de Trânsito	31
30/01/2025	UTP-2317	Concórdia Delegacia Regional / Uniformes	108
31/01/2025	UTM-2316	Contabilidade	5
31/01/2025	UTP-2317	Abastecimento	1
		Total KM	**573**

Associação de Serviços Soc. Voluntários de Lindóia do Sul - Bombeiros

Marcos Roberto Calesctura
Comandante dos Bombeiros

Empresa: 86-ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

CNPJ: 02.642.698/0001-74

Código: 91 **Empregado:** ILMAR LAMB

Admissão: 22/11/2021 **Cpf:** 060.782.769-64 **Setor:** 1-GERAL

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

Período: 01/2025

CBO: 517110-BOMBEIRO **Folha:** 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	220:00	2.095,00	
9	Adicional de Periculosidade	30.00	628,50	
1	INSS Segurado	9.00		222,34

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.723,50	222,34

Líquido R$ -> 2.501,16

Salário Base	Base Contr.INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.095,00	2.723,50	2.723,50	217,88	2.158,70	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data:___/___/_____ Assinatura:_____

Empresa: 86-ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

CNPJ: 02.642.698/0001-74

Código: 91 **Empregado:** ILMAR LAMB

Admissão: 22/11/2021 **Cpf:** 060.782.769-64 **Setor:** 1-GERAL

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

Período: 01/2025

CBO: 517110-BOMBEIRO **Folha:** 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	220:00	2.095,00	
9	Adicional de Periculosidade	30.00	628,50	
1	INSS Segurado	9.00		222,34

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 07/02/2025
Assinatura
Nome: Jairo Sbrissia Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.723,50	222,34

Líquido R$ -> 2.501,16

Salário Base	Base Contr.INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.095,00	2.723,50	2.723,50	217,88	2.158,70	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data:___/___/_____ Assinatura:_____

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** Hora: 07:54:29

Remetente:

Cooperativa: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: 71.249-3 / ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Favorecido:

Cooperativa: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: 18.517-5 / ILMAR LAMB

Data da Transferência: 07/02/2025

Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE

Valor: R$ 2.501,16

Documento: 15586436

Autenticação: 45E94423-D0D3-477A-B09B-0B82E6DE41A7

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome				
02.642.698/0001-74	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro	
R DO LAGO,43				SAO CRSITÓVÃO	
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
Lindóia do Sul	SC	89735000	94308 00		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

Setor: 1

10 PIS/PASEP	11 Nome				
23636456306	POLIANA MARASKIN BERNARDON				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro	
COM LINHA JOANA BAIXA, SN				INTERIOR	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF
Lindóia do Sul	SC	89735000	0923156 1944 SC		09231561944
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
08/07/2003	GENI MARASKIN BERNARDON				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1.Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Anterior R$	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
2.057,00	24/03/2022	19/12/2024	03/01/2025	SJ1

28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT)	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador
0.00	0.00	01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	82.811.456/0001-04-SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	205,70	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo DSR s/Salário Variável	0,00	60 Multa Art.477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário Família	0,00
63 13º Salário Proporcional	0,00	64 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 10/12 avos 25.0	1.714,17
66.1 Férias Vencidas 30-12 (Per.Aquis:24/03/2023 a 23/03/2024)	2.057,00	68 Terço Constitucional de Férias	1.257,06	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.233,93

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 07/02/2025
Assinatura
Nome: Joiro Slopiligo Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	15,42	112.2 Previdência Social 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desconto Aviso Prévio 14 Dias	959,93
				TOTAL DEDUÇÕES	975,35
				VALOR LÍQUIDO	4.258,58

Informações-> Fgts: 16,45 Inss: 52,46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.642.698/0001-74	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
[redacted]	[redacted]		
17 CTPS (nº, série, UF)	**18 CPF**	**19 Data de Nascimento**	**20 Nome da Mãe**
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
24/03/2022	19/12/2024	03/01/2025	SJ1	0.00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	82.811.456/0001-04-SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ **4.258,58** , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.
As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, _____ de _____ de _____

Jairo Spricigo Rossetto

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI <Cnpj/Cei: 02.642.698/0001-74>
JAIRO SPRICIGO ROSSETTO

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 07/02/2025
Assinatura
Nome: Jairo Spricigo Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

[redacted]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** Hora: 07:54:44

Remetente:

Cooperativa: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: 71.249-3 / ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Favorecido:

Cooperativa: [redacted]SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: [redacted]

Data da Transferência: 07/02/2025

Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE

Valor: R$ 2.900,00

Documento: 15586437

Autenticação: 09E499F8-2EBB-43E3-A87F-52F903502600

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

À
MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas Parcial-Parcela nº 01/12

ENTIDADE: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul (Corpo de Bombeiros Voluntários) vem respeitosamente por meio deste, através de seu Presidente Voluntário Senhor Jairo Spricigo Rossetto, brasileiro, casado, portador do Registro Geral, 2.695.575, residente e domiciliado na Loc. Linha Rossetto, interior, cep 89735-000, município de Lindóia do Sul, SC, justificar o pagamento parcial no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) da Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária Sra. [redacted]

Considerando que a Sra. [redacted] pediu demissão tendo a data de afastamento no dia 03/01/2025 e o valor total para pagamento das verbas rescisórias conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho é de R$ 4.258,58 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito reais).

Considerando que a entidade não suportaria arcar com o pagamento total do valor da Rescisão de Contrato de Trabalho de imediato, porque iria comprometer o pagamento de outras obrigações já assumidas pela entidade, em comum acordo com a Sra. [redacted] firmado a baixo, foi definido pelo pagamento parcial conforme comprovante em anexo a Prestação de Contas e o saldo de R$ 1.358,58 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento na próxima parcela do convenio a ser repassada pelo Município de Lindóia do Sul.

Desta forma requer seja recebida a presente justificativa, com seu acolhimento e deferimento, bem como a aprovação da Prestação de Contas Parcial Parcela 01/12 dos valores recebidos pela corporação de bombeiros voluntários de Lindóia do Sul.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Lindóia do Sul, SC, 07 de fevereiro de 2025.

Jairo Spricigo Rossetto
Presidente

[redacted]

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
02.642.698/0001-74	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Janeiro/2025	20/02/2025	07.16.25037.0985967-5	20/02/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000308661597

Valor Total do Documento
4.244,36

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	1.055,87			1.055,87
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	2.406,42			2.406,42
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	120,32			120,32
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	300,80			300,80
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	24,06			24,06
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	180,48			180,48
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	36,09			36,09
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:01/2025 Vencimento:25/02/2025	120,32			120,32
	Totais	**4.244,36**			**4.244,36**

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10 / 02 / 2025
Assinatura
Nome: Joice Stringuo Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 06/02/2025 17:34:14

85860000042 0 44360385250 4 51071625037 2 09859675820 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000042 0 | 44360385250 4 | 51071625037 2 | 09859675820 1

CNPJ:	02.642.698/0001-74
Número:	07.16.25037.0985967-5
Pagar até:	20/02/2025
Valor:	4.244,36

Pague com o PIX

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Hora: 07:50:38

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO [redacted] AG [redacted] BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	15586441
DATA PAGAMENTO:	10/02/2025
CÓDIGO DE BARRAS:	[redacted]
VALOR TOTAL:	4.244,36
CI:	3067/712493 - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
AUTENTICAÇÃO:	81D13CD8-3527-4CEB-BE82-53D5B2F049B2

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminacao publica Lindoia Do Sul - (49) 3446-1177

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - ASSOC. E ENTID FILANTROPICAS - B3 Outros demais classes - MONOFASICO

Nome: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ: 02642698/0001-74
Endereco:SC 473 - LINDOIA A PUMIRIM S/N - INT - L IND DO SUL
CEP: 89735-000 Cidade: LINDOIA DO SUL SC

UNIDADE CONSUMIDORA
24631788

Cliente: 24631788 Etapa: 13
Grupo/SubGrupo Tensao: B/B3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01 / 2025	10 / 02 / 2025	R$ 267,21

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 031923071 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 20/01/2025
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
42250108336783000190660010319230712077007585
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
18 / 12 / 2024	20 / 01 / 2025	33	LIDA	18 / 09 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1739562	Energia	Unico	57.502	57.823	1,00000	0,00	321

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0d) Consumo TE	KWH	321,000	0,36567	117,38	0,41	117,38	17,00	19,95	0,30224
(0e) Consumo TUSD	KWH	321,000	0,36193	122,60	0,43	122,60	17,00	20,84	0,31567
SUBTOTAL:				239,98					
(ug) Sentenc 93I			0,00000	27,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				27,23					

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10 / 02 / 2025
SSR
Assinatura
Nome: Joiro Sponizio Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula: 26721

TOTAL:

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (UG) MERCOSUL 0800 773 2692

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	33

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	199,19	0,07	0,14
COFINS	199,19	0,35	0,70
ICMS	239,98	17,00	40,79

HISTÓRICO DE CONSUMO

	CONSUMO FATURADO	DIAS FATURADOS
JAN/25	321	33
DEZ/24	238	29
NOV/24	261	32
OUT/24	194	30
SET/24	184	29
AGO/24	167	31
JUL/24	200	30
JUN/24	193	30
MAI/24	231	33
ABR/24	235	31
MAR/24	217	28
FEV/24	255	32
JAN/24	251	30

Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025

Comprovante de Pagamento de Boleto

Hora: 07:51:51

Coop.: [redacted]CCLA DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Conta: [redacted] ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Linha digitável:	23790.34800 90123.025463 14013.613600 1 99880000026721
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	15.586.442
Instituição Emissora:	237-BCO BRADESCO S.A.
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	CELESC DISTRIBUICAO SA
Nome Fantasia Beneficiário:	CELESC DISTRIBUICAO SA
CPF/CNPJ Beneficiário:	08.336.783/0001-90
Nome/Razão Social do Pagador:	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
Nome Fantasia Pagador:	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS
CPF/CNPJ Pagador:	02.642.698/0001-74
Data Agendamento:	07/02/2025-11:58:14
Data Pagamento:	10/02/2025
Data Vencimento:	10/02/2025
Valor Documento:	267,21
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	267,21
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	b7e0aacc-90ef-4558-9e99-d501c7321b23

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LINDÓIA DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 275

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1901630-1	01/2025	04/02/2025

LOCALIZAÇÃO: 735.671.063.0014.01 DATA APRESENTAÇÃO: 09/01/2025

USUÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT LINDOIA DO SUL 02.642.698/0001-74

ENDEREÇO
R. DO LAGO, 98 - INDUSTRIAL
CORPO DE BOMBEIROS
CEP: 89735-000 MUN: LINDOIA DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A21S230137

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	11/11000
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	9,43/9000
VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros)	0,33/333

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G54-001002	119.016.302.501

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
05/01/2025	01/2025	LIDO	325	10
10/12/2024	12/2024	LIDO	315	9
08/11/2024	11/2024	LIDO	306	11
10/10/2024	10/2024	LIDO	295	8
09/09/2024	09/2024	LIDO	287	9
05/08/2024	08/2024	LIDO	278	9
09/07/2024	07/2024	LIDO	269	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
TPU R$ 43,31

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	6,3700
11	999999	17,8900

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUT. DA AGUA		43,31
FATURAMENTO MINIMO AGUA		63,70

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10 / 02 / 2025
SSB
Assinatura
Nome: Jairo Sanchio Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

TOTAL TRIBUTAVEL		TOTAL A PAGAR
107,01	PIS/PASEP (1,65%) 1,77 COFINS (7,60%) 8,13	107,01

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5.17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	5	5	5
COR APARENTE	5	5	5
CLORO RESIDUAL	5	5	5
FLUOR	12	12	10

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5.17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	5	5	5	SIM
ESCHERICHIA COLI	5	5	5	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

A Lei Federal 14.898/24 alterou o beneficio da Tarifa Social. Criterios: CadUnico ou BPC + renda per capita familiar ate 1/2 salario. Solicite nos canais de atendimento CASAN.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 643 0141

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** Hora: 07:53:42

Cooperativa:	3067 / SICOOB - CREDIAUC/SC
Conta:	71.249-3 / ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
Convênio:	Casan Sc
Código de Barras:	82610000001 07010013000 00000001190 16302501800
No. Agendamento:	15.586.443
NSU:	250380144332
Data Agendamento:	07/02/2025-11:58:15
Data Pagamento:	10/02/2025
Valor do documento:	107,01
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	107,01
Autenticação:	2461651B-DA9A-454C-9176-D6BE2267AD9B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Nosso Nro: **09/00000003506-0**

Beneficiário: **PORTALSEG**

Pagador: **740560 - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE**

Agência / Conta: **2.047-0 / 15.505-5**

Valor: **R$ 500,00**

Vencimento: **15/02/2025**

Recebi este boleto em: __/__/____

Assinatura

CRESOL

CRESOL

Recibo do Pagador

Beneficiário		Agência / Conta	Nosso Número	Vencimento
PORTALSEG	31.428.434/0001-10	**2.047-0 / 15.505-5**	**09/00000003506-0**	**15/02/2025**

Pagador
740560 - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE
Endereço: R DO LAGO, 43
Complemento:
CEP: 89735-000
CPF/CNPJ: 02.642.698/0001-74
Bairro: SAO CRISTOVAO
UF: SC
Cidade: LINDOIA DO SUL

Texto de responsabilidade do beneficiário (instruções).
Título será negativado no Serasa 10 dias após o vencimento.
Após o vencimento cobrar multa de 2,00%.
Após o vencimento cobrar juros de 3,00% ao mês.

Texto de responsabilidade do beneficiário (informações).

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10 / 02 / 2025
SSR
Assinatura
Nome: João Strapazzon Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

13392.04701 90000.000357 06001.550505 1 99930000050000

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Parcela	Quantidade Moeda	Valor	Valor Documento (R$)
	09	REAL	1 / 3			R$ 500,00
Data do Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**		**Aceite**	**Data Processamento**	**Valor Cobrado (R$)**
16/01/2025	2312	DM		Não	16/01/2025	
Desconto / Abatimento (R$)	**Outros Abatimentos (R$)**	**Mora / Multa (R$)**			**Outros Acréscimos (R$)**	

------ Autenticação Mecânica -------

CRESOL |133|

13392.04701 90000.000357 06001.550505 1 99930000050000

Local de Pagamento						Vencimento
Pagar preferencialmente na Rede Cresol						**15/02/2025**
Beneficiário					31.428.434/0001-10	**Agência / Conta**
PORTALSEG						**2.047-0 / 15.505-5**
Data do Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data Processamento**		**Nosso Número**
16/01/2025	2312	DM	Não	16/01/2025		**09/00000003506-0**
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Parcela**	**Quantidade Moeda**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	09	Real	1 / 3			**R$ 500,00**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário).
Título será negativado no Serasa 10 dias após o vencimento.
Após o vencimento cobrar multa de 2,00%.
Após o vencimento cobrar juros de 3,00% ao mês.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
740560 - ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE
Endereço: R DO LAGO, 43
Complemento:
CEP: 89735-000
CPF/CNPJ: 02.642.698/0001-74
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: LINDOIA DO SUL
UF: SC

Ficha de Compensação

------ Autenticação Mecânica ------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Secretaria de Administração e Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	3371

Data da emissão da nota: 16/01/2025 08:21:30

Data do fato gerador: 16/01/2025 08:21:30

Código de verificação: SXNPJTOVB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PORTALSEG

Nome/Razão social: TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 31.428.434/0001-10 Inscrição municipal: 1299

Telefone: (49) 99966-3188

Endereço: AV ASSIS BRASIL Número: 162 Bairro: CENTRO CEP: 89790-000

Complemento: SALA 01

Celular: (49) 99966-3188

Município: Ipumirim UF: SC

E-mail: vinicio@portalsegsst.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Bombeiros de Lindóia do Sul

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDOIA DO SUL

CPF/CNPJ: 02.642.698/0001-74 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: R DO LAGO Número: 43 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul UF: SC

E-mail: bombeiroslindoiadosul1026@hotlook.com.br Telefone: (49) 3446-1026 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Laudos de saúde e segurança do trabalho .	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	1.500,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.500,00 | **Valor líquido = R$ 1.500,00**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 201,75 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 41,70 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 10 / 02 / 2025

Assinatura

Nome: Jair Sparadio Rosso

Cargo: Presidente

Matrícula:

Verificar autenticidade

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025

Comprovante de Pagamento de Boleto

Hora: 07:53:09

Coop.: [redacted]CCLA DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Conta: [redacted] ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Linha digitável:	13392.04701 90000.000357 06001.550505 1 99930000050000
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	[redacted]
Instituição Emissora:	[redacted]CRESOL CONFEDERAÇÃO
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	PORTALSEG
Nome Fantasia Beneficiário:	PORTALSEG
CPF/CNPJ Beneficiário:	31.428.434/0001-10
Nome/Razão Social do Pagador:	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
Nome Fantasia Pagador:	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
CPF/CNPJ Pagador:	02.642.698/0001-74
Data Agendamento:	07/02/2025-11:58:16
Data Pagamento:	10/02/2025
Data Vencimento:	15/02/2025
Valor Documento:	500,00
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	500,00
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	64180078-4090-4638-80f5-ec97f52db9e5

Data: 06/02/2025 14h50min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
374	07/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 31428434000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNVRICO8ZFMXJD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 06 de Fevereiro de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **31.428.434/0001-10**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140368322875**
Data de emissão:	**22/11/2024 10:54:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2025 14:48:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/02/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.428.434/0001-10
Razão Social: TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURAN
Endereço: AV DOM PEDRO II 259 SALA 101 / CENTRO / IPUMIRIM / SC / 89790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109275062787395

Informação obtida em 06/02/2025 14:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 31.428.434/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:15 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **A37A.1724.2908.7352**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.428.434/0001-10
Certidão nº: 7002558/2025
Expedição: 06/02/2025, às 14:49:12
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.428.434/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ipumirim, 15 de janeiro de 2025. **Proposta / Contrato:** 2092025

Razão Social: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDOIA DO SUL
CNPJ: 02.642.698/0001-74
Solicitante
Endereço: RUA TAMANDARE n°98
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDÓIA DO SUL SC
CEP: 89735-000
Fone: 99931-9298
E-mail:

PORTALSEG

A empresa Portalseg iniciou suas atividades de prestação de serviços em setembro de 2013, com uma equipe de profissionais qualificada e capacitada, atende empresas de todo Brasil, possui como foco principal o segmento Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho. Auxilia no atendimento as legislações aplicáveis, pericias de insalubridade e periculosidade, realiza avaliações de reconhecimento e antecipação de perigos e riscos, elabora planos de ação e meios de controle para redução e neutralização dos riscos.

Em paralelo, atua no segmento da Engenharia de Produção Mecânica, estruturas metálicas, pericias judiciais, elaboração de projetos de melhoria continua (lean manufacturing).

Atuamos com responsabilidade social e ambiental, auxiliando no desenvolvimento econômico e das pessoas. Nossas ações estão incorporadas e refletem nossa missão, visão e valores.

Missão

Estabelecer relações de valor com foco do cliente, oferecendo serviços em saúde e segurança do trabalho, buscando desenvolvimento das pessoas e lucros econômicos.

Visão

Ser reconhecida e estar entre as melhores empresas do Brasil no segmento Saúde e Segurança do Trabalho.

Valores

- Ética
- Respeito
- Transparência
- Responsabilidade Social e Ambiental

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a PORTALSEG elaborou esta Proposta / Contrato, contendo as condições técnicas e comerciais necessárias à execução dos serviços, de modo a atender todas as suas necessidades. Segue abaixo a discriminação dos serviços requeridos:

PortalSeg

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS E INVESTIMENTOS

Elaboração do PGR – O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), como o próprio nome sugere, é um programa adotado pelas organizações com o intuito de gerenciar os riscos existentes no local de suas atividades. No âmbito da segurança no trabalho, os riscos ambientais são, risco físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes, ao qual o programa pode e deve ser baseado, para partir desse conceito, tomar atitudes em relação ao que possa servir como um tipo de ameaça. O programa tem por principal objetivo, evitar, ou seja, prevenir que acidentes ambientais ocorram, que possam vir prejudicar a vida de colaboradores, a propriedade privada e também o meio ambiente, isto é, o programa visa acima do gerenciamento utilizar técnicas eficazes que não permita a possibilidade de um acidente.

Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, em atendimento aos requisitos do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, possui como objetivo principal informar sobre as avaliações no ambiente de trabalho, quanto a presença ou não de agentes nocivos à saúde e a segurança do trabalhador, incluindo neste caso conclusões sobre insalubridade e periculosidade, servindo de base ao preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. (renovação anual)

Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, visa acompanhar e preservar a saúde e integridade física dos colaboradores, através de exames periódicos anuais, realizados por profissional habilitado. (renovação anual)

Treinamentos de uso de EPI – O treinamento e conscientização sobre o uso de EPIs tem como objetivo orientar e treinar os empregados supervisores quanto à importância e utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. (conforme demanda - mensal)

- **Conteúdo programático:** Legislação, Certificado de Aprovação – CA, finalidade dos EPIs utilizados na empresa, características técnicas e atenuações dos EPIs, modo de

utilização dos EPIs, periodicidade de troca, higienização e conservação dos EPIs, treinamento prático com os EPIs.

Elaboração de OSS – Ordens de Serviço de Segurança, em atendimento a NR 1 do MTE, tem por objetivo principal descrever os perigos e riscos dos ambientes e das funções realizadas pelos colaboradores, com os meios de controles adequados a mitigação dos riscos.

INVESTIMENTO ANUAL

Valor dos serviços supracitados:

SERVIÇOS SUPRACITADOS

- **R$ 1.100,00**

Envio pro e social

- R$ 400,00

Total: R$ 1.500,00

Prazo de entrega: 30 dias após a data de assinatura da proposta comercial.

Pagamento: 15/02/2024

15/03/2024

15/04/2024

EXAMES CASO NECESSITAR (SÓ PAGA O QUE UTILIZAR)

- **CONSULTA MÉDICA OCUPACIONAL- ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL E PERIODICO)- VALOR UNITÁRIO DE R$ 65,00**
- **AUDIOMETRIA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 50,00**
- **ESPIROMETRIA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 85,00**
- **ELETROENCEFALOGRAMA – VALOR UNITÁRIO DE R$115,00**
- **ELETROCARDIOGRAMA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 55,00**
- **AVALIAÇÃO PSICOLOGICA – VALOR UNITARIO DE R$ 190,00**
- **AVALIAÇÃO QUIMICA POR AGENTE- VALOR DA COLETA R$ 0,00**
- **CURSO CIPA- VALOR UNITÁRIO R$ 0,00 (2 funcionários).**
- **PPP- VALOR UNITÁRIO – R$ 65,00**
- **ACUIDADE VISUAL – VALOR UNITARÁRIO – R$ 30,00**

OBS: Os serviços acima mencionados todos são efetuados nas unidades da PortalSeg.

- **RX COLUNA LOMBO SACRA – R$ 100,00 (Efetuado em Ipumirim e Lindóia do Sul).**
- **EXAMES DE SANGUE : (Efetuado em Ipumirim e Lindóia do Sul).**
  - **HEMOGRAMA COMPLETO – R$ 30,00**
  - **GLICOSE- R$ 15,00**
  - **COLESTEROL - R$ 15,00**
  - **TRIGLICERIDIOS - R$ 15,00**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da PORTALSEG:

a) Fornecer o(s) Serviço(s) dentro do prazo estipulado nesta Proposta / Contrato;
b) Cumprir todas as normas e procedimentos de acordo com a legislação em vigor, quanto ao serviço contratado;
c) Manter as informações hora contratada em sigilo;
d) Empregar para a execução dos serviços, pessoal qualificado e com experiência;
e) Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando necessário e solicitado.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Retornar aprovação da proposta / contrato, datada e assinada;
b) CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar informações necessárias e liberar acessos em suas dependências para realização dos itens contratados;
c) Realizar o pagamento, conforme disposição do contrato;
d) Serviços não especificados e/ou alterados, da proposta / contrato serão acrescidos no valor total.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre toda e qualquer informação técnica e/ou comercial associada à execução da presente Proposta / Contrato;
b) A PORTALSEG usa desta Proposta / Contrato para cobrar quaisquer valores dela resultantes;
c) Caso a CONTRATANTE deseje incluir ou alterar qualquer serviço na Proposta / Contrato aceita, deverá manifestar-se por escrito até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos trabalhos. Após este prazo à PORTALSEG se reserva o direito de aceitar ou não tais inclusões ou alterações, o que deverá, em caso positivo, ser acrescido da remuneração complementar correspondente previamente ajustada entre as partes;
d) A PORTALSEG desde já autoriza a CONTRATANTE a utilizar o nome e marca da sua empresa para fins de propaganda;
e) Por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito;

f) O rompimento do presente contrato pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE deverá ser comunicado por escrito pela parte interessada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, importando em multa no valor de 50% do Valor total para a parte que reincidir o contrato;

g) Fica eleito o foro da comarca de Ipumirim – SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA / CONTRATO

Aprovo e autorizo a execução dos serviços descritos na Proposta / Contrato N° 2092025, conforme itens subscritos nos investimentos e exames.

A aprovação pode dar-se através de pedido de compra, declaração por e-mail (conforme texto desta proposta citado acima) ou impressão e assinatura desta proposta.

Nome: Vinicio Zancan
Função: Eng° de Segurança do Trabalho
Registo: CREA SC 090712-6

Nome:
Função:
Data:

PORTALSEG - Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho Engenharia de Produção Mecânica LTDA – ME

Av Dom Pedro II, 259• Centro • 89.790-000 • Ipumirim|SC • Brasil • Tel +55 49 3438-1977
www.portalseqsst.com.br • portalseq@portalseqsst.com.br • vinicio@portalseqsst.com.br

Ipumirim, 15 de janeiro de 2025.

O prazo da validade desta Proposta / Contrato é de 05 (cinco) dias contados a partir da presente data ou a partir da data de alteração acordada entre a CONTRANTE e a PORTALSEG.

MULTISEG - Consultoria e Assessoria em Engenharia Ambiental e Segurança e Medicina do Trabalho

MULTISEG Consultoria e Assessoria em Engenharia Ambiental e Segurança e Medicina do Trabalho
CNPJ - 24.279.836/0001-35
Rua: Olavo Bilac Nº 1227
Bairro: Sayonara
Catanduvas - SC

Razão Social: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDOIA DO SUL
CNPJ: 02.642.698/0001-74
Solicitante
Endereço: RUA TAMANDARE n°98
Bairro: CENTRO
Cidade: LINDÓIA DO SUL SC
CEP: 89735-000
Fone: 99931-9298
E-mail:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS E INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS SOLICITADOS

Atualização do PGR – Programa de Gerenciamento de riscos, em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 9 do Ministério do Trabalho e Emprego. O programa visa principalmente a preservação da saúde e integridade dos colaboradores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente controle de ocorrência de riscos ambientais existente no ambiente de trabalho

Atualização do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, em atendimento aos requisitos do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, possui como objetivo principal informar sobre as avaliações no ambiente de trabalho, quanto a presença ou não de agentes nocivos à saúde e a segurança do trabalhador, incluindo neste caso conclusões sobre insalubridade e periculosidade, servindo de base ao preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional em atendimento a Norma Regulamentadora NR - 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, visa acompanhar e preservar a saúde e

integridade física dos colaboradores, através de exames periódicos anuais, realizados por profissional habilitado.

INVESTIMENTO ANUAL

Valor dos serviços supracitados:

SERVIÇOS SUPRACITADOS ACIMA; **R$ 1.930,00**

Prazo de entrega: 30 dias após a data do levantamento.

Pagamento: Á DEFINIR

EXAMES CASO NECESSITAR – SÓ PAGA O QUE USAR.

- **CONSULTA MÉDICA OCUPACIONAL- ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL E PERIODICO)- VALOR UNITÁRIO DE R$ 75,00**
- **AUDIOMETRIA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 55,00**
- **ESPIROMETRIA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 60,00**
- **ELETROENCEFALOGRAMA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00**
- **ELETROCARDIOGRAMA – VALOR UNITÁRIO DE R$ 95,00**
- **AVALIAÇÃO PSICOLOGICA – VALOR UNITARIO DE R$ 200,00**
- **AVALIAÇÃO QUIMICA POR AGENTE- VALOR UNITÁRIO R$ 150,00**
- **CURSO CIPA- VALOR UNITÁRIO R$ 150,00**
- **PPP- VALOR UNITÁRIO – R$ 90,00**
- **ACUIDADE VISUAL – VALOR UNITARÁRIO – R$ 40,00**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da PORTALSEG:

a) Fornecer o(s) Serviço(s) dentro do prazo estipulado nesta Proposta / Contrato;
b) Cumprir todas as normas e procedimentos de acordo com a legislação em vigor, quanto ao serviço contratado;
c) Manter as informações hora contratada em sigilo;
d) Empregar para a execução dos serviços, pessoal qualificado e com experiência;
e) Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando necessário e solicitado.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Retornar aprovação da proposta / contrato, datada e assinada;
b) CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar informações necessárias e liberar acessos em suas dependências para realização dos itens contratados;
c) Realizar o pagamento, conforme disposição do contrato;
d) Serviços não especificados e/ou alterados, da proposta / contrato serão acrescidos no valor total.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre toda e qualquer informação técnica e/ou comercial associada à execução da presente Proposta / Contrato;
b) A PORTALSEG usa desta Proposta / Contrato para cobrar quaisquer valores dela resultantes;
c) Caso a CONTRATANTE deseje incluir ou alterar qualquer serviço na Proposta / Contrato aceita, deverá manifestar-se por escrito até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos trabalhos. Após este prazo à PORTALSEG se reserva o direito de aceitar ou não tais inclusões ou alterações, o que deverá, em caso positivo, ser acrescido da remuneração complementar correspondente previamente ajustada entre as partes;
d) A PORTALSEG desde já autoriza a CONTRATANTE a utilizar o nome e marca da sua empresa para fins de propaganda;
e) Por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito;
f) O rompimento do presente contrato pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE deverá ser comunicado por escrito pela parte interessada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, importando em multa no valor de 50% do Valor total para a parte que reincidir o contrato;
g) Fica eleito o foro da comarca de Ipumirim – SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA / CONTRATO

Aprovo e autorizo a execução dos serviços descritos na Proposta / Contrato N° 222025, conforme itens subscritos nos investimentos e exames.

A aprovação pode dar-se através de pedido de compra, declaração por e-mail (conforme texto desta proposta citado acima) ou impressão e assinatura desta proposta.

VALOR TOTAL DOS LAUDOS COM ESOCIAL **R$ 1.930,00**

Catanduvas , 15 de Janeiro de 2024.

carlos augusto maciel:61300802987

Assinado digitalmente por carlos augusto maciel:61300802987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=carlos augusto maciel:61300802987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Empresa e assinatura

COTAÇÃO

De: BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 10.665.295/0001-79
Endereço Completo: Rua Francisco Lindner, 561, sala 01, Centro
Cidade/UF: Joaçaba/SC **CEP:** 89600-000
Fone: 49 98429-2152
E-mail: padilha@portalmedsst.com.br
Pessoa para contato: Sidnei Padilha

Para: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 02.642.698/0001-74

ITEM	MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR P/ITEM	TOTAL ITEM
1	UNIDADE	01	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS: LTCAT, PGR E PCMSO	R$2.900,00	R$2.900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$2.900,00**

No valor cotado já estão calculados todos os impostos, encargos trabalhistas etc.

Proposta válida por 60 dias.

Joaçaba, 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PADILHA:00505939940
Assinado de forma digital por SIDNEI PADILHA:00505939940
Dados: 2025.01.15 08:47:39 -03'00'

SIDNEI PADILHA
CPF 005.059.399-40
SÓCIO ADMINISTRADOR

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
02.642.698	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND	20/02/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125020653311350-9	02642698 01/2025 MENSAL	962,55

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	5	962,55	0,00	0,00	0,00	962,55
Total Geral:		**962,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**962,55**

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 10 / 02 / 2025
Assinatura
Nome: Jairo Spricigo Rossetto
Cargo: Presidente
Matrícula:

Observações

Data de geração da Guia: 06/02/2025 às 16:57:40 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5267c9c5b4994997b02eb2cd2d6535fd5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63040946

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5267c9c5b4994997b02eb2cd2d6535fd

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador	
Nome:	ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND
CPF/CNPJ:	02.642.698/0001-74
Instituição:	COOP SICOOB CREDIAUC
ISPB:	78840071
Destinatário	
Nome:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	[redacted]
Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB:	00360305
Dados Pagamento	
Data do Cadastro Agendamento:	07/02/2025 - 11:58:15
Agendado Para:	10/02/2025
Valor do Pagamento:	962,55
Identificador:	16659cbc11264b3f93a2456a0ce4c900
ID Transação:	E78840071202502101500lAh1qKvEiJS

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	3415

Data da emissão da nota: 31/01/2025 21:26:34

Data do fato gerador: 31/01/2025 21:26:34

Código de verificação: SAPCYTSBT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL

Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326

Telefone: (49) 3446-1320

Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: Centro CEP: 89735-000

Complemento:

Celular: (49) 9926-4696

Município: Lindóia do Sul UF: SC

E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI

CPF/CNPJ: 02.642.698/0001-74 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: R TAMANDARE Número: 98 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000

Complemento:

Município: Lindóia do Sul UF: SC

E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS, 01/2025	575,0000	1,0000	575,0000		x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	575,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 575,00 | **Valor líquido = R$ 575,00**

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 77,34 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 13,97 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 24 / 02 / 2025

Assinatura

Nome: João Strigo Rossetto

Cargo: Presidente

Matrícula:

Verificar autenticidade

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 24/02/2025 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES** Hora: 07:55:41

Remetente:

Cooperativa: [redacted] SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: [redacted] ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LIND

Favorecido:

Cooperativa: [redacted] SICOOB - CREDIAUC/SC

Conta: [redacted] BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

Data da Transferência: 24/02/2025

Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE

Valor: R$ 575,00

Documento: 15726761

Autenticação: FFB353BA-6F29-42B4-B6BD-6022506E1942

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/12/2024 08h49min

Número	Validade
1561	26/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14730506000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWKBOL246NLMGEE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 26 de Dezembro de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140339215055
Data de emissão:	26/10/2024 19:48:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	24/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/12/2024 14:45:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/12/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.506/0001-60
Razão Social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE
Endereço: RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021420381941082036

Informação obtida em 20/02/2025 13:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CNPJ: 14.730.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:44:41 do dia 19/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2025.
Código de controle da certidão: **D509.5554.C949.9E3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.730.506/0001-60
Certidão nº: 88621981/2024
Expedição: 26/12/2024, às 08:50:34
Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.730.506/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OBJETIVA CONTABILIDADE
CNPJ: 08.036.822/0001-34
Concórdia/SC

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 02.642.698/0001-74
LINDÓIA DO SUL – SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
➢ Serviços Contábeis Ref. Ano de 2025	13	R$ 600,00	R$ 7.800,00

Total Geral: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Concórdia, Sc, 03 janeiro de 2025

Eliane Busanello Padilha Farias
Contadora
CPF 023.956.969-51 - CRC/SC 027002/O-1

CLAIMIR DE PAULA
CPF: 932.884.179-87
CRC: 035.137/O-7
Arabutã/SC

ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 02.642.698/0001-74
LINDÓIA DO SUL – SC

ORÇAMENTO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total Ano:
➢ Serviços Contábeis Ref. Ano de 2025	13	R$ 599,00	R$ 7.787,00.

Total: R$ 7.787,00 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Arabuta, Sc, 06 de janeiro de 2025.

EXATTA
Contabilidade e Assessoria Empresarial S/S Ltda.
CRC/SC Nº 006933/O
Claimir de Paula
Contador - CRC/SC Nº 035.137/O-7
Rua Adão H. Mitzenberg, 374 - S.01 - Centro - Arabutã-SC

BUSANELLO CONTABILIDADE
CNPJ: 14.730.506/0001-60
Lindóia do Sul/SC

Cliente: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 02.642.698/0001-74

LINDÓIA DO SUL – SC

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Serviços Contábeis Ref. Ano de 2025	13	R$ 575,00	R$ 7.475,00

Total Geral: R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Lindóia do Sul, 03 de Janeiro de 2025.

Ruan Carlos Biondo
Contador - CRC-SC 033.491/0-9
CPF: 051.778.359-28

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
20/02/2025 - COMPROVANTE - 13:57:49
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3067 - PAC: 4 - SICOOB - CREDIAUC/SC
TERMINAL: 083 - TESOUREIRO
USUARIO: ERONIZEC3067_04

OPERACAO:.....02/01 - DEP. CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....[redacted]
N. DA CONTA:.....
CLIENTE:ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARI
OS DE LIND
VALOR DA AUTENTICACAO:.....122,03

DADOS DO DEPOSITANTE.
NOME:.....BOMBEIROS LINDOIA
CNPJ:.....
ID: 29005F5B-223E-4475-B6F6-C1F596AB398E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

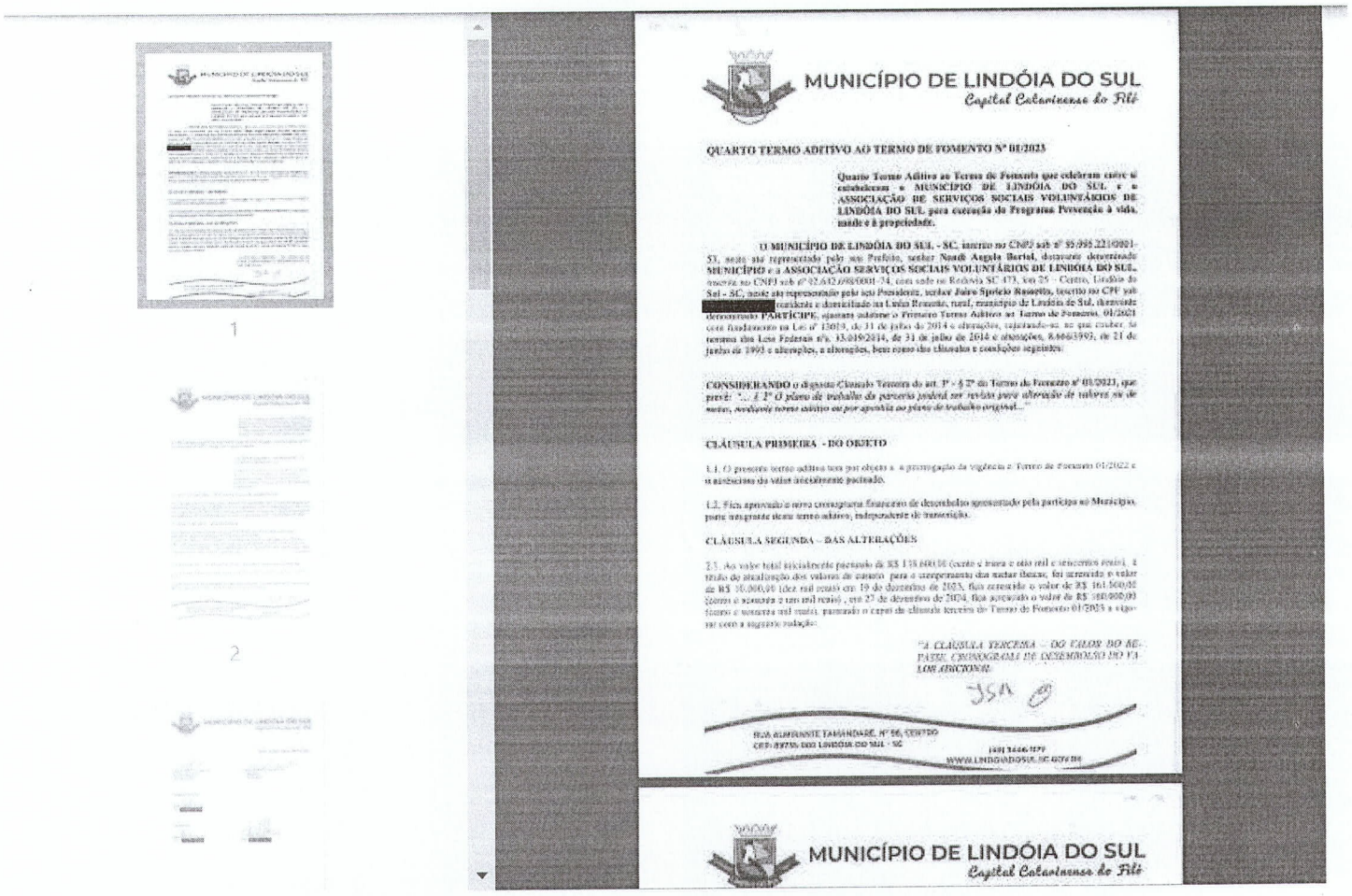

Quarto-Aditivo-ao-Termo-de-Fomento-Bombeiros-2025 (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/quarto-aditivo-ao-termo-de-fomento-bombeiros-2025.pdf) Baixar (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/quarto-aditivo-ao-termo-de-fomento-bombeiros-2025.pdf)

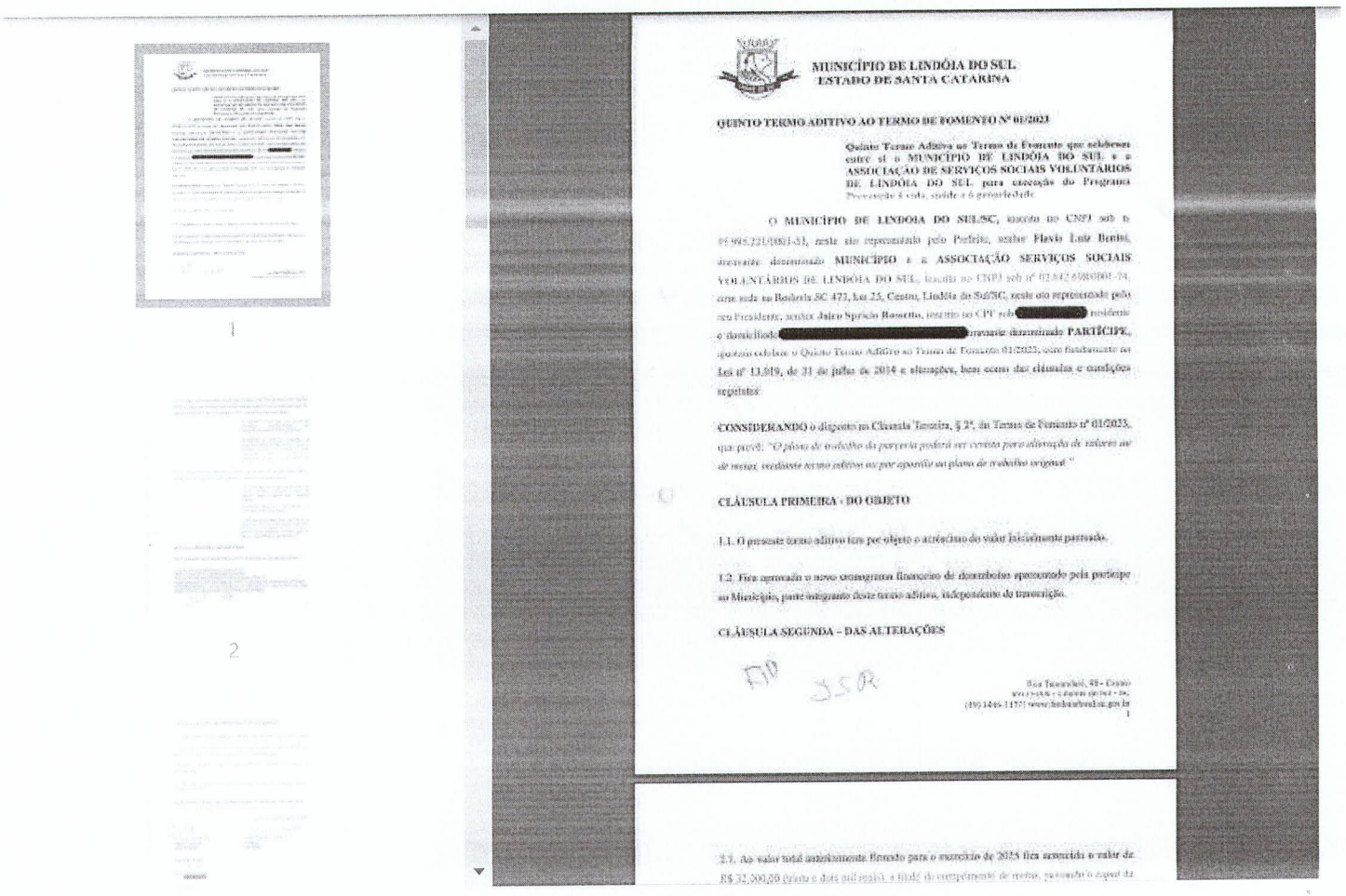

Quinto-Aditivo-ao-Termo-de-Fomento-Bombeiros-2025 (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/quinto-aditivo-ao-termo-de-fomento-bombeiros-2025.pdf) Baixar (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/quinto-aditivo-ao-termo-de-fomento-bombeiros-2025.pdf)

recurso-recebido-em-310120... 1 / 48 42%

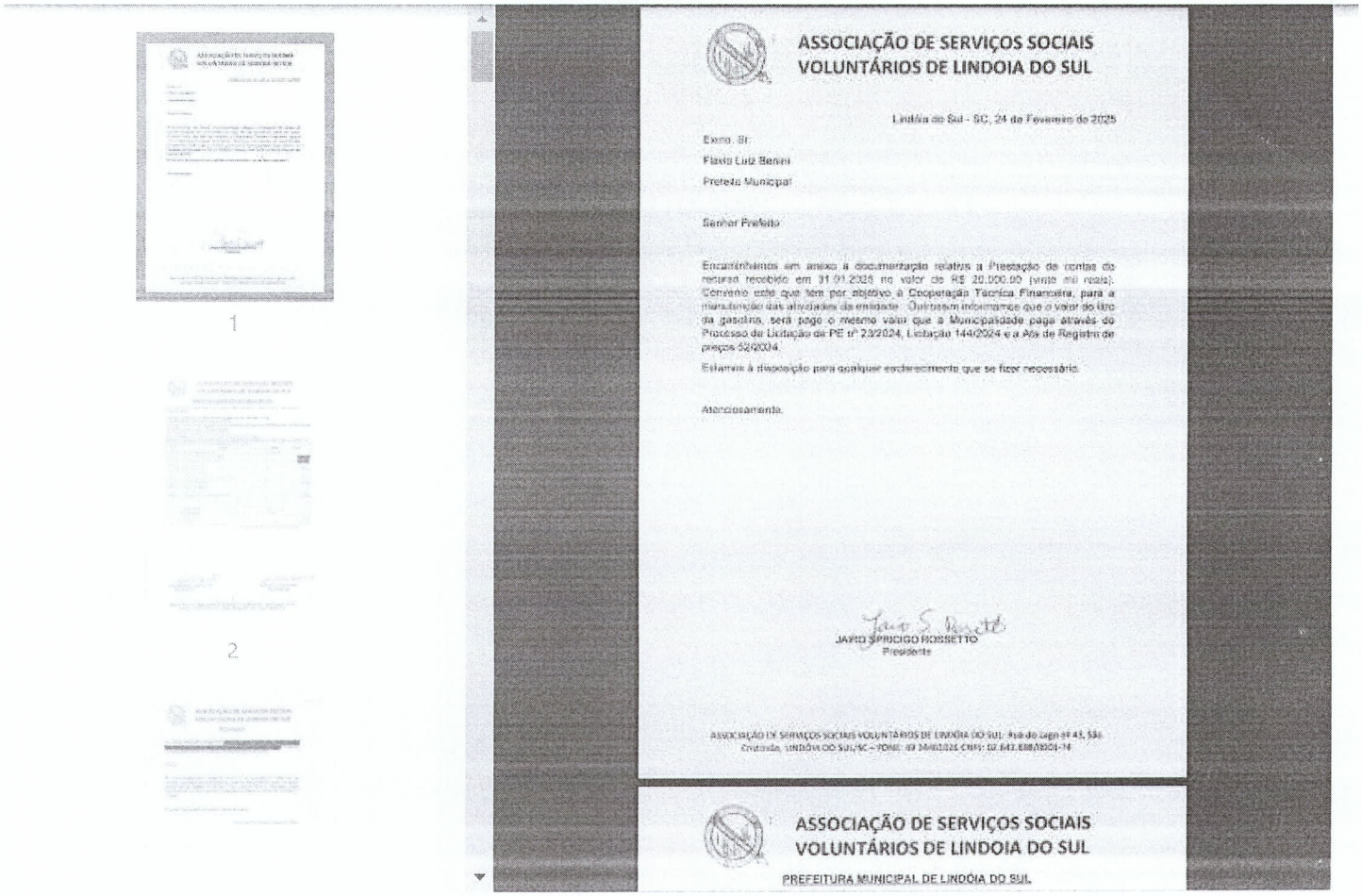

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

Lindóia do Sul - SC, 24 de Fevereiro de 2025

Exmo. Sr.
Flavio Luiz Benin
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Encaminhamos em anexo a documentação relativa a Prestação de contas do recurso recebido em 31.01.2025 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Convênio este que tem por objetivo a Cooperação Técnica Financeira, para a manutenção das atividades da entidade. Outrossim informamos que o valor do tipo da gasolina, será pago o mesmo valor que a Municipalidade paga através do Processo de Dispensa de PE nº 23/2024, Licitação 144/2024 e a Ata de Registro de preços 52/2024.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente.

JAIRO SPRICIGO ROSSETTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL, Rua do Lago nº 45, Sala Centenário, LINDÓIA DO SUL/SC – FONE: 49 3446 1026, CNPJ: 02.642.688/0001-74

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2025 – BOMBEIROS (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/recurso-recebido-em-31012025-arrumado.pdf) Baixar (https://bombeirosvoluntarioslindoiadosul.wordpress.com/wp-content/uploads/2025/02/recurso-recebido-em-31012025-arrumado.pdf)

BLOG NO WORDPRESS.COM. WORDPRESS.COM.